

**LEI Nº. 747/2012**  
**19/12/2012**

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional especial.**

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 569, de 16 de outubro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012.

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 669, de 20 de maio de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de **R\$ 46.696,19** (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0504	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.1.018000	Ampliação Prédio da Escola de Educação Especial		
4.4.90.93.00.00 (1208)	Indenizações e Restituições	3 1753	7.922,46
4.4.90.93.00.00 (1209)	Indenizações e Restituições	3 3753	38.773,73
<b>TOTAL</b>			<b>46.696,19</b>

**Art. 4º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Excesso de arrecadação de receita do Contrato de Repasse nº 0333261-97/2010 – Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa;

II – Anulação parcial de dotações, a saber:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500 0504 08.244.0014.1.018000 4.4.90.51.00.00 (577)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Ampliação Prédio da Escola de Educação Especial Obras e Instalações	3 3753	38.773,73
1325.01.99.23.00 (135)	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ampliação Prédio APAE	3 1753	7.922,46
<b>TOTAL</b>			<b>46.696,19</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 19 de dezembro de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 19/12/2012.